



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o Feriado Nacional dia 20 de novembro em comemoração ao Dia da Consciência Negra;

Considerando que o Decreto Municipal nº 8.914 de 17 de junho de 2025, decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira em razão do feriado do “Dia da Consciência Negra” no dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 19 de novembro de 2025.


VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA
(Ronaldo Karfrios)
- Presidente da Câmara -